

Consulta Pública

Projeto: Unidade de Produção para Autoconsumo da Omya Mineral

Proponente: Omya Mineral Portuguesa, Lda

Localização: Estrada de Fátima, São Mamede, Batalha

Entidade Licenciadora: DGEG

Encontra-se a decorrer na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP (CCDRC, IP) o procedimento de Avaliação de Incidências Ambientais (AInCA) do projeto acima referido, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, e disponível para ser consultado, durante 20 dias úteis de **23.11.2023 a 26.12.2023**.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, CCDRC, IP informa que os elementos constantes do processo de AInCA se encontram disponíveis para consulta durante o período acima referenciado, no Portal Participa em <http://participa.pt>.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente com o projeto em avaliação, podendo para o efeito ser usado o referido Portal.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código do Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro.

A Presidente

(Dra. Isabel Damasceno Campos)